



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.884, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de logradouro, localizado no município de Lagoa Santa e dá outras providências

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Palmeiras", localizada no Bairro Promissão II, que atualmente possui a denominação de logradouro de RUA 16.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.